



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°147/2015

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivo da Lei nº267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº147/2015, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura. Tem como objeto este projeto, reorganizar todo o quadro de Cargos em Comissão, reestruturando administrativamente as secretarias de Assistência social e de Governo do Município.

Compõe a matéria, a estimativa de impacto individual orçamentário e financeiro consolidado, na forma da Lei, bem como, todos os cargos, com seus respectivos salários e enquadramentos.

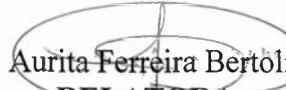
A matéria atende aos princípios legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de outubro de 2015.


Antonio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº147/2015

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivo da Lei nº267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº147/2015, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura. Tem como objeto este projeto, reorganizar todo o quadro de Cargos em Comissão, reestruturando administrativamente as secretarias de Assistência social e de Governo do Município.

Compõe a matéria, a estimativa de impacto individual orçamentário e financeiro consolidado, na forma da Lei, bem como, todos os cargos, com seus respectivos salários e enquadramentos.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação, já opinou quanto a legalidade constitucionalidade da matéria.

Somos de parecer favorável, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de outubro de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Amâias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº147/2015

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera dispositivo da Lei nº267/11, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº147/2015, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei nº267/2011, que criou o Sistema Administrativo da Prefeitura. Tem como objeto este projeto, reorganizar todo o quadro de Cargos em Comissão, reestruturando administrativamente as secretarias de Assistência social e de Governo do Município.

Compõe a matéria, a estimativa de impacto individual orçamentário e financeiro consolidado, na forma da Lei, bem como, todos os cargos, com seus respectivos salários e enquadramentos.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação, já opinou quanto a legalidade constitucionalidade da matéria.

Somos de parecer favorável, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de outubro de 2015.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Aurtita Ferreira Bertoli
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício nº. 578/2015 – GAB.

Apucarana, 23 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 140 a 148/2015, deste Executivo Municipal.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 27/10/15.
Visto: 1º secretário o/a